



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 100/2012.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE TRAÇÃO ANIMAL, UMA ALTERNATIVA PARA O PEQUENO PRODUTOR RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2012 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de maio de 2012, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013202/2006

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE TRAÇÃO ANIMAL, UMA ALTERNATIVA PARA O PEQUENO PRODUTOR RURAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenador o Professor ÍTALO ATAÍDE NOTARO e como equipe executora: Adenilson Kerlison Carvalho de Oliveira, Arinaldo de Sá Júnior, Gledson Luiz Pontes de Almeida, Irenilson Machaco da Silva, Jaime Roma de Sena e Olavo José Ferraz Lima, cujo o objetivo é disponibilizar uma alternativa eficaz e de baixo custo ao pequeno produtor rural, bem como ilustrar ao mais diversificado público os diversos implementos desse seguimento disponível no mercado nacional e avaliar a aceitabilidade desses equipamentos diante do público geral, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de maio de 2012.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.